



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:741

Araporã – MG 29 de Outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 3882/2020

**Aposentadoria Voluntária integral da servidora ROSÂNE MARIZA PETRY TERHORST, e das outras providências.**

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 3º e 5º da Constituição Federal, combinado com artigo 22, da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformulou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentada com proventos integrais, ROSÂNE MARIZA PETRY TERHORST, inscrita no CPF n. 320.301.260-04, portadora do documento de Identidade n. 1014323719 SSP-RS, servidora desta municipalidade, ocupante do cargo de Professora de Matemática, matrícula n. 1152, lotada da Secretaria de Educação, sendo que o provento terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Último remuneração	R\$ 4.064,02
Valor do Provento	R\$ 4.064,02

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, § 3º e 5º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 40, inciso 8º da Constituição Federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã – IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data do requerimento 20/10/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 28 dias do mês de Outubro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PANTANO  
Diretor do Impa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N. 0012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI  
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A  
DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para Eventual e Futura aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG.  
Valor registrado por Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI R\$ 132.161,50 (Cento e Trinta e Dois Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)  
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. R\$ 65.740,00 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta Reais)  
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA R\$ 85.924,10 (Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos)  
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R\$ 42.100,00 (Quarenta e Dois Mil e Cem Reais)  
DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA. R\$ 4.692,00 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais)  
VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP: R\$ 330.617,60 (Trezentos e Trinta Mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31/12/2020, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.  
Fundamentação Legal: nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2019

*Primeiro Termo aditivo que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S.A.*

OMUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã/MG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 621.327.176-72, portador de RG nº MG11.136.652, residente e domiciliado na rua Abílio Ferreira Borges, n.º 53, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.921.551/0001-81, sediada Avenida Olinda, n. 960, Qd. H4, Lt. 01/03, 23º andar, Salas 2303/2307, Torre I, Parque Lozandes, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal/Diretor Sr. Marcelo Passos Martins, portadora da carteira de identidade de n.º 3.148.189/SSP/GO, e CPF n.º 765.355.091-68, simplesmente designada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo ao contrato nº 163/2019 tem previsão legal no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. Pelos presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem a prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, bem como acréscimo de valor contratual estimado de R\$ 426.980,39 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), relativos ao montante originalmente contratado e necessário à prestação de todos os serviços contratados pelo período a ser prorrogado, referente ao contrato n. 163/2019.

Diretoria de Compra e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9516 - [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br) - [licitacao@araporã.mg.gov.br](mailto:licitacao@araporã.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:741

Araporã – MG 29 de Outubro de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 133/2018**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG  
Contratado: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME  
Objeto do aditamento:prorrogação do prazo contratual até 31 de dezembro de 2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PASSEIOS DE CONCRETO, MEIOS-FIOS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE.  
Dotação Orçamentária: 02.10.01.1.0918.15.451.0007.4.4.90.51.00 - Ficha 562  
Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507

**Edição:** Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)